

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data:	03-02-2022
Local:	Google Meet
Horário:	15hs
Participantes:	<ul style="list-style-type: none">• Maria Augusta Kinnemann, Segesp• Gisele Santos Sena, Segesp• Adriane R Quevedo, Segesp• Daniela Timm de Oliveira,• André Farias, Setic• Marcelo Zambiasi, Setic• Marcia de Lima Costa, Setic• Eder Scherer Oliveira, Secof• Cesar Collatto, Secof• André Roberto M Marinho, Secof• Flamarion K de Lima, Secof• Caroline May Schmitt, CSaúde• Graziela D. Xavier, Seama
Objetivo Geral:	Monitorar andamento do projeto.
Validação da ata anterior:	na
Assuntos tratados e deliberações (exceto as relacionadas às demandas abaixo):	<p>Foi consenso no grupo que esta primeira reunião do grupo, neste ano, será especificamente para relato e discussão sobre a folha de janeiro, férias e outros assuntos relacionados à 'virada' real da folha.</p> <p>Eder confirmou que o pagamento de janeiro se deu integralmente pela FolhaWeb. Graziela lembrou que a substituição de magistrados só poderá ser avaliada, via folha nacional, no próximo mês, já que a anterior foi paga ainda em dezembro.</p> <p>Eder relatou caso de remarcação de férias de magistrado sem a observância dos 45 dias de prazo, o que demanda pagamento em folha suplementar, procedimento ainda não testado na FolhaWeb.</p> <p>Maria Augusta e Graziela ponderaram que se a norma permite a remarcação por necessidade de serviço, a área administrativa não poderá vetar a remarcação por dificuldade do sistema. Flamarion lembrou que o principal entrave da remarcação sem a observância dos 45 dias para servidores é o Sigep OnLine, que não permite o registro, entretanto esse impedimento operacional não se aplica aos</p>

magistrados, já que não estão marcando férias pelo sistema. O grupo propôs que a Secof submeta à Administração proposta de adoção do mesmo procedimento para servidores: pagamento das férias na próxima folha, sem a antecedência prevista em norma, para os pedidos recebidos sem a observância dos 45 dias.

O grupo concluiu que se for adotada folha suplementar para magistrados, deverá ser adotada também para servidores.

Graziela reportou problema com marcação de 3º período de férias em 2022 para um magistrado que já tem 2 períodos marcados, tratando-se de exercícios diferentes. Zambiasi solicitou abertura de Assyst, referindo ser, provavelmente, problema quanto à forma de lançamento.

Daniela referiu o problema ocorrido em relação ao relatório de abono pecuniário. Graziela explicou que abriu Redmine porque a data puxada pelo relatório está errada. Zambiasi contou que Redmine segue sem atendimento.

Sobre a carga reversa de férias, Zambiasi referiu ter funcionado como esperado. A pedido da Secof, a Setic fará nova carga, já em produção, na segunda ou na terça-feira. Maria Augusta questionou com que periodicidade a carga reversa será efetuada, ao que Zambiasi respondeu que será sob demanda, porque o processo toma mais tempo que a carga RH -> Sigep. Alertou que a cada vez que é rodado, pode ocorrer erro (gera risco). Zambiasi sugeriu que seja adotado o seguinte fluxo: se carga semanal, diretamente em produção. Se mensal, é possível fazer em 'desenvolvimento' primeiro. Farias entende ser inviável, considerando o trabalho da equipe e o risco. Foi ajustado que a carga reversa periódica ocorrerá no primeiro dia útil do mês, devido à necessidade para o relatório de substituições de servidores, e outra no dia da prévia da folha, daí de forma direta na base de produção.

Maria Augusta falou do pedido da Segesp para que a autorização de férias de servidores possa ser delegada a outro servidor que não o gestor ou o substituto da unidade. Zambiasi informou ser possível, sim, entretanto, não deverá ser priorizada a demanda. Gisele abrirá Redmine.

Sobre o módulo da GECJ, Graziela falou que não pode ser utilizado enquanto não for feita a reclassificação das unidades, matéria do Proad 3355. Há várias alterações a serem feitas pelo TRT3 para que o módulo de GECJ possa ser utilizado. Para o TRT4 faltaria somente a melhoria da regra 13 (sem ela, não há como pagar GECJ de titulares) e a reclassificação, porém, agora, faltam esses ajustes decorrentes das últimas alterações promovidas pelo CSJT. Quanto à reclassificação, houve retorno da Presidência, acolhendo as proposições da área técnica. A Segesp já iniciou os ajustes e até a próxima semana, Gisele e Adriane irão reportar andamento.

Sobre o e-mail recebido: **Relatório de Auditoria nº 02/2021 - Auditoria em Gestão de formação e aperfeiçoamento de Servidores e Magistrados**, em relação ao que compete ao Comitê Regional Sigep, o grupo concluiu que se trata de abertura de Redmine pela EJ, o que será informado em resposta ao e-mail recebido., por Maria Augusta, em nome do Comitê.

Em relação ao uso do Proad para 'Pasta Funcional/SAF, Maria Augusta questionou se o AutoAtendimento do Sigep terá recurso para encaminhamento de requerimentos, já que o Comitê Regional Proad justificou que a funcionalidade do SAF que permitiria isso via Proad não será adotada em razão do AutoAtendimento. Gisele e Zambiasi explicaram que somente alguns requerimentos - tipo férias, função comissionada - poderiam ser feitos neste módulo. De qualquer forma, como o módulo ainda está em desenvolvimento, devendo demorar para ser concluído, sugere-se que o assunto seja retomado quando nova versão for recebida. Maria Augusta reportará ao grupo que discute a implementação do SAF.

Sobre a discussão sobre a forma como a jornada é registrada no Mód Gestão - horas de trabalho e horas de pagamento, oriunda de problema ocorrido no TCU, ao ser questionado sobre a origem das opções existentes no Sigep, Zambiasi esclareceu que essas opções foram criadas no TRT4, quando do início da utilização do sistema, lá por volta de 2016. No momento, a FolhaWeb não considera o módulo de frequência e para o relatório do TCU Gisele informou que será utilizado somente o número de horas de trabalho. Maria Augusta pedirá que SFF confirme a questão do direito a horas extras para quem tem jornada diferenciada (ex médico -> recebe a partir da 21ª ou a partir da 41ª) e sendo confirmado o direito a partir da 21ª, pe, pedirá que sejam feitos os ajustes. Ainda, confirmará com SIE se já estão cadastrando os campos jornada no momento do ingresso de novos servidores.

Sobre o relatório do TCU, ainda, Zambiasi informou que não deverá estar pronto para envio em 15-02. Gisele ratificou a impressão da Setic e sugeriu que não seja enviado pelo Sigep. Falou que o relatório do TRT3 apresenta muitos erros. Maria Augusta perguntou se, sendo emitido pelo legado, os números batem com o que foi pago pela FolhaWeb. Farias e Maria Augusta concordaram que a única possibilidade, segura, é enviar pelo legado este mês. Perguntado sobre expectativa de envio pelo Sigep em 15-03, Zambiasi informou ser inviável garantir que será possível.

Gisele e Zambiasi falaram de um 'plano B' em relação ao relatório: rodar do Sigep o que der e alguns campos com erro, puxar do RH. A adoção do plano B poderá ser adotada, o que será analisado mais próximo.

Eder trouxe a questão da data em que a Secof poderá parar de 'bater' as duas folhas, pois a equipe está sobrecarregada. Maria Augusta ponderou que somente após a Secof dar o ok para a FolhaWeb, a Setic passará a atender as demandas da Segesp para que o RH possa ser 'desligado' (ponto x frequência; diárias/ressarcimentos, portarias, localiza servidor, etc). Na última reunião de 2021, o prazo originalmente estipulado para o batimento foi junho-2022.

Eder informou que os ressarcimentos passarão a ser feitos mensalmente e não semanalmente. Eder informou que Sigep está priorizando outras demandas e não o módulo de diárias. Maria Augusta ponderou que a questão de diárias/ressarcimentos deverá ser oportunamente provocada pela Secof, já que não integra o Sigep.

Quanto ao GEst, Gisele informou que a Seconfi assumirá a homologação do módulo, com auxílio da Gisele/SIE. Assim, será aberto Assyst para instalação do módulo, inclusive porque a Segesp precisa saber se o módulo traz campos necessários para o eSocial, que entra em abril-2022. Zambiasi não recomenda a priorização desta demanda (instalação do GEst), especialmente em razão da prióri. Farias manifestou-se em sentido contrário à adesão do TRT4 como homologador do GEst. Marinho referiu que o fechamento da folha em fevereiro será pior que janeiro, assim, a Setic será mais demandada pela Secof, também não recomendando a instalação/homologação do módulo. Eder concordou. Maria Augusta falou de sua preocupação com o envio de dados obrigatórios de estagiários que não constam no Sigep: ficou acertado que o TRT4 não será homologador e quanto à necessidade de instalação para verificação de atendimento das necessidades do eSocial, por sugestão do Farias, aguardaremos o recebimento da versão homologada. Gisele referiu consequências de não envio de dados obrigatórios e Eder referiu que estão sendo revistas muitas, justa e provavelmente, em razão dos sistemas nacionais não atenderem às nossas necessidades (JT).

Gisele informou que na próxima reunião teremos que falar sobre o eGestão. Gisele enviará o e-mail em que a matéria foi discutida com a Nora a matéria, para que todos tenham ciência.